

**CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.568.174/0001-89, pessoa jurídica, com sede Rua dois, lote tome, nº 26, Primeiro de março – Cuiabá, CEP: 78.056-502. o valor para a contratação será de **R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)**. Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas pelo fone/fax (66) 3471-1155, e-mail: [compras@altogarcas.mt.gov.br](mailto:compras@altogarcas.mt.gov.br). Alto Garças – MT, 16 de abril de 2025.

**Jociane Maria Nogueira**

**Agente de Contratação.**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**

### **LICITAÇÃO**

#### **AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025.**

ATA DA REUNIÃO para análise das propostas e documentos da dispensa de licitação 002/2025.

Às nove horas do dia dezessete de abril do ano de dois mil e vinte e cinco a equipe de licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - MT, composta pelos membros que assinam ao final, designados pela portaria nº 18 de 17 de janeiro de 2024, reuniu-se para analisar as propostas e documentos recebidos para seleção daquela mais vantajosa diante da previsão do parágrafo 3º (terceiro) do artigo 75 da lei federal 14.133/21, em relação ao processo licitatório nº 012/2025 que se refere à dispensa de licitação de nº 002/2025, com objetivo de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para acompanhamento e gerenciamento na formação do valor adicionado e composição do índice de participação dos municípios na distribuição da cota parte dos impostos sobre circulação de mercadorias e serviços no estado de mato grosso, notificações, recursos administrativos, para a arrecadação e recuperação do imposto, visando atender às necessidades do departamento de tributos lotado na Secretaria Municipal de Receita e Controle da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai – MT. A proposta da empresa G. LANZARINI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.554.481/0001-80, sediada na Rua Waldemar Pruinelli, 198, Bairro Centro, CEP: 78.505-000, Terra Nova do Norte - MT, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Gesieli Lanzarini Streg, portadora da Carteira de Identidade nº 1.374.573-5 SSP MT e do CPF nº 936.\*\*\*-72, Ato contínuo o presidente da comissão de contratação e equipe de apoio analisou a proposta de preço e os documentos apresentados, considerando-o apta a atender as exigências do certame. A proposta que apresentou menor preço foi a empresa G. LANZARINI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.554.481/0001-80, sediada na Rua Waldemar Pruinelli, 198, Bairro Centro, CEP: 78.505-000, Terra Nova do Norte - MT, no valor total de R\$ 59.760,00 (Cinquenta e nove mil setecentos e sessenta reais), pelo que resolveu a equipe de licitação deliberar que ela configura a proposta mais vantajosa. Sem mais, o presidente da comissão de Contratação e equipe de apoio deu por encerrada a reunião fazendo lavrar a presente ata que após lida e aprovada segue assinada.

**WISLEY RIBEIRO DO AMARAL**

**PRESIDENTE COMISSÃO CONTRATAÇÃO**

**NADYA KETLEN DE ALMEIDA OLIVEIRA**

**MEMBRO**

**ZULEIDE LEITE ROCHA.**

**EQUIPE DE APOIO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 012/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025

Tendo em visto tudo que dos autos consta, ADJUDICO o objeto do presente certame em favor da empresa G. LANZARINI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.554.481/0001-80, sediada na Rua Waldemar Pruinelli, 198, Bairro Centro, CEP: 78.505-000, Terra Nova do Norte – MT, para o objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para acompanhamento e gerenciamento na formação do valor adicionado e composição do índice de participação dos municípios na distribuição da cota parte dos impostos sobre circulação de mercadorias e serviços no estado de mato grosso, notificações, recursos administrativos, para a arrecadação e recuperação do imposto, visando atender às necessidades do departamento de tributos lotado na Secretaria Municipal de Receita e Controle da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai – MT.

Alto Paraguai – MT, 17 de abril de 2025.

**WISLEY RIBEIRO DO AMARAL**

**PRESIDENTE COMISSÃO CONTRATAÇÃO**

**NADYA KETLEN DE ALMEIDA OLIVEIRA**

**MEMBRO**

**ZULEIDE LEITE ROCHA.**

**EQUIPE DE APOIO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Licitatório 012/2025 | Dispensa de Licitação nº 002/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para acompanhamento e gerenciamento na formação do valor adicionado e composição do índice de participação dos municípios na distribuição da cota parte dos impostos sobre circulação de mercadorias e serviços no estado de Mato Grosso, notificações, recursos administrativos, para a arrecadação e recuperação do imposto, visando atender às necessidades do departamento de tributos lotado na Secretaria Municipal de Receita e Controle da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai – MT - PROPONENTE: G. LANZARINI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.554.481/0001-80, sediada na Rua Waldemar Pruinelli, 198, Bairro Centro, CEP: 78.505-000, Terra Nova do Norte - MT, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Gesieli Lanzarini Streg, portadora da Carteira de Identidade nº 1.374.573-5 SSP MT e do CPF nº 936.\*\*\*.\*\*\*-72, no valor total de R\$ 59.760,00 (Cinquenta e nove mil setecentos e sessenta reais), e com FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023, que autorizou a dispensa de licitação para outros serviços e compras até o limite de R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos). Na qualidade de Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, em observância às minhas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados que: 1) RATIFICO a dispensa de Licitação nº 002/2025 no bojo do processo licitatório nº 012/2025, nos termos do artigo 75 § II da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

HOMOLOGO os atos praticados e autorizo ao departamento contábil realizar o processamento normal da despesa oriunda deste ato em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, cujo ônus correrá à conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

DESPACHO

Proceda-se à convocação do proponente para assinar o contrato.

Registre-se e Publique-se o necessário.

Proceda-se ao processamento normal da despesa em conformidade com a legislação pátria.

Alto Paraguai-MT, 17 de abril de 2025.

**ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**

---

#### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

---

##### **ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA INEXGIBILIDADE 013/2025**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA INEXGIBILIDADE 013/2025, de 15 de abril de 2025. PUBLICADA NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO EDIÇÃO N.º 3591 DE 16/04/2025, PÁGINA Nº 51; JORNAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO EDIÇÃO Nº 4.718 DE 16/04/2025, PÁGINA Nº 128 E JORNAL ESTADÃO DE MATO GROSSO DE 16/04/2025, PÁGINA Nº 07 DOS CLASSIFICADOS.

A Prefeita do Município de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA: INEXGIBILIDADE 013/2025

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM O CANTOR ZEZÉ DI CAMARGO PARA APRESENTAÇÃO DIA 13/09/2025, POR OCASIÃO DA COMEMORAÇÃO DA 28ª EXPOTAQUARI, A SER REALIZADO NAS MEDIAÇÕES DO LAGO MUNICIPAL EM ALTO TAQUARI – MT. ONDE SE LÊ: “apresentação do SHOW ARTÍSTICO no dia 13/09/2025 por ocasião da realização da comemoração do 39º Aniversário do Município de Alto Taquari – MT”. LEIA-SE: apresentação do SHOW ARTÍSTICO no dia 13/09/2025 por ocasião da realização da comemoração da 28ª EXPOTAQUARI.

Alto Taquari – MT, 16 de abril de 2025.

**MARILDA GAROFOLO SPERANDIO**  
Prefeita Municipal

---

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

---

#### **ATO**

---

##### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve HOMOLOGAR o presente certame, reconhecendo como vencedora a fornecedora constante do Aviso de Resultado – Pregão Eletrônico nº 009/2025, publicado na data de 15/04/2025 através do Diário Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso nº 3590, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso nº 4.717 Ano XX e Jornal Estadão de Mato Grosso, para que produza os efeitos legais.

Araputanga-MT, 15 de abril de 2025.